



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°803/2022

19 de outubro de 2022.

Dispõe sobre Licença Interesse Particular.

Vilson Biguelini, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Interesse Particular por 2 anos, para a servidora público **Matilde Doehl**, no cargo de provimento efetivo de Professora Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 21 de outubro de 2022.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de outubro de 2022.

Vilson Biguelini
Prefeito em exercício do Município de Canarana-MT